



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Resolução nº 03/2021

Autoriza a "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal para o exercício de 2.022.

O Sr. Leonardo Corte Euzébio, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica estipulado o valor de R\$ 1.056.000,00 (Um Milhão e Cinquenta e Seis Mil Reais) como "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2.022.

Art. 2º - O valor apresentado no artigo 1º, será distribuído nas seguintes dotações:

01 LEGISLATIVO

- 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
- 010100 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 01 - Legislativo
 - 01 - 031 - Ação Legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO

Manutenção das Atividades Legislativas

- Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 215.000,00
- Obrigações Patronais - R\$ 48.000,00
- Material de Consumo - R\$ 3.000,00
- Outros Serv. de terceiros - Pessoa Física - R\$ 3.000,00
- Outros Serv. de terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 3.000,00
- Equip. e Material Permanentes - R\$ 4.000,00

ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Ampliação, Reforma ou Manutenção do Prédio da Câmara Municipal

- Obras e Instalações - R\$ 120.000,00

Escola do Legislativo

- Material de Consumo - R\$ 6.000,00
- Outros Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 9.000,00

Manutenção da Secretaria da Câmara

- Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 340.000,00
- Obrigações Patronais - R\$ 95.000,00
- Material de Consumo - R\$ 55.000,00
- Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 10.000,00

Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 60.000,00
Equipamentos e Material Permanente - R\$ 35.000,00
TI e Serviços de TI - R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL - R\$ 1.056.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 16 de Setembro de 2021.

Mesa Diretora:

Leonardo Corte Euzébio - Presidente

Ilso A. Monteiro Vasques - Vice-Presidente

José Haroldo Magalhães Lourenço - 1º Secretário

Simone Jesus Marques da Silva Carreiro - 2ª Secretária

JUSITIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Resolução com a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2022, tendo em vista a necessidade de inclusão no orçamento municipal que está em vias de elaboração.

A proposta orçamentária apresentada atende aos anseios e necessidades do Poder Legislativo, observando os índices legais a serem adotados e respeitados, de acordo com a Constituição Federal e LC 101/2000.